



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias.....	02 a 04.
Licitações.....	05 a 06.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2022 – SEDUC, de 24 de agosto de 2022.

Designa os servidores nominados nesta Portaria a exercerem a função de Professor Coordenador, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.319, de 28 de agosto de 2022 que tratam do acréscimo da função Professor Coordenador e suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados a exercerem a função de professor coordenador nas unidades escolares e departamentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo mudança de lotação que implique na alteração do cumprimento da função designada, cessarão os efeitos desta portaria.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOCALIZAÇÃO
01	Débora dos Santos Silva	28126	PROFESSOR II	CEMEI - Irma Benta Fedelina Cinelli
02	Flávia de Moraes Santana	26620	PROFESSOR II	CEMEI – Denisia Surani de O. Silva
03	Manuela Costa Silva Moreira	8941	PROFESSOR II	CEMEI I
04	Júnia Mara Silva de Sousa Nascimento	235	PROFESSOR II	CEMEI IV - Flora Salles
05	Milane Souza Santana	26097	PROFESSOR II	Creche Ayrton Senna
06	Eliane Pontes Alves Gabriel	2650	PROFESSOR I	Escola Aldeni Pereira da Silva
07	Jeane Eudis Raires dos Santos Souza	27830	PROFESSOR II	Escola Almerindo Alves dos Santos
08	Geisa Almeida Nascimento	6461	PROFESSOR II	Escola Anésia Guimarães
09	Aureci dos Anjos Bispo	27825	PROFESSOR II	Escola Antônio Batista
10	Audrei Augusto Almeida	26123	PROFESSOR II	Escola Arnaldo Moura Guerrieri
11	Katia Pereira Silva	13801	PROFESSOR II	Escola Arnaldo Moura Guerrieri
12	Domiciana Luana Jesus Ferreira	26204	PROFESSOR II	Escola Dom Avelar Brandao Vilella
13	Luciene Pereira Costa Silva	213	PROFESSOR II	Escola M. Municipal Eunice Reis
14	Maria do Carmo Souza Aguiar	268	PROFESSOR II	Escola M. Municipal Eunice Reis
15	Fábio Peixoto	1621	PROFESSOR II	Escola Prof. Fernando Alban
16	Cária Cristina Santos de Oliveira	26160	PROFESSOR II	Escola Giuseppe Iacoviello
17	Thamires Borges G. da Costa	26138	PROFESSOR II	Escola Horácio de Matos
18	Magna Silveira Martins	289	PROFESSOR II	Escola Humberto de Campos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

19	Marileide Nunes Cardoso	26164	PROFESSOR II	Escola Iris Lopes da Silva
20	Rosiléia Silva Santana	358	PROFESSOR I	Escola Iris Lopes da Silva
21	Ana Paula Santos Silva	3736	PROFESSOR I	Escola José de Araújo Santana
22	Maria Aparecida A. dos S. Oliveira	3958	PROFESSOR II	Escola Jose de Araújo Santana
23	Elquia Alves S. Ferreira	1650	PROFESSOR II	Escola Jose Victor Figueiredo
24	Macia de Souza Santos	4058	PROFESSOR II	Escola Jose Victor Figueiredo
25	Josseilma de Souza R. Alexandrino	27835	PROFESSOR II	Escola Luiz Lázaro Zamenhof
26	Diógenes Rocha Santos	27870	PROFESSOR II	Escola Maria De Lourdes Santos Silva
27	Judite Antunes de Araújo Bernardo	651	PROFESSOR II	Escola Maria De Lourdes Santos Silva
28	Isana Almeida Lima	3709/6495	PROFESSOR II	Escola Marlene Borges
29	Katia Alves Barbosa Noronha	560	PROFESSOR II	Escola Marlene Borges
30	Nadjamaiana Pereira Costa Silva	4072	PROFESSOR II	Escola Nilza Barbosa De Oliveira
31	Deila Ferraz Costa	247	PROFESSOR II	Escola Padre Jose De Anchieta
32	Maria Aparecida da R. F. Barbosa	1166	PROFESSOR II	Escola Padre Jose De Anchieta
33	Nívia Salgado de Jesus	27845	PROFESSOR II	Escola Gabriel Jose Pereira
34	Maria De Cecilia Belém de Almeida	3743	PROFESSOR II	Escola Prof. M ^a das Mercês F Barbosa
35	Crisângela Jesus de Andrade Jacob	3945	PROFESSOR II	Escola Rodrigo Bonfim
36	Kelly Oliveira Soares	3794	PROFESSOR II	Escola Humberto de Campos
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOCALIZAÇÃO
01	Cristina Angélica N. G. T. L. Herzog	1014	PROFESSOR II	CAEEDE
02	Rita de Cassia de Sousa Aleluia	5215	PROFESSOR II	Casa dos Conselhos
Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOCALIZAÇÃO
01	Adelina Chaves de Almeida	269	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
02	Adilson Correia Souza	2088	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
03	Adriana Oliveira Sales	899	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
04	Alessandra Storch Kuster	3670 / 6439	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
05	Eleni Amparo de Jesus	3968	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
06	Graciely Souza Lima	2909 /6441	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
07	Hilderlane Araújo Fernandes	27059	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
08	Isabel Cristina da Rocha Fernandes	27826	PROFESSOR II	Secretaria de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

09	Izabel Conceição Bastos Santos	26135	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
10	Jefferson Rodrigues Costa	13478	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
11	Joao Gomes dos Santos	28382	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
12	Juliano Araújo Sá	27859	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
13	Juzania Oliveira de Souza	3712	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
14	Luciana Pereira dos Santos	27848	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
15	Marcio Jean Soares Mendes	30285	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
16	Mariana Oliveira Santos	27834	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
17	Neirian Afonso da Paz Vieira	318	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
18	Nicelia Silva dos Santos Ferreira	219	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
19	Patrícia Marques Oliveira Passos	3677	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
20	Regineia Bonella	26137	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
21	Sueli Silva Miranda	1620/8938	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
22	Tais Peixoto Alban Alves da Silva	237/6594	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
23	Tatiane de Souza Ramos	2878	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
24	Consuelo Ribeiro Moreira	330	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
25	Níviane Risperi Giuberti	2868	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
26	Ellexandra de Oliveira Souza	2824	PROFESSOR II	Secretaria de Educação
27	Jane Marcia Pivetta	2166	PROFESSOR II	Secretaria de Educação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 24 de agosto de
2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação.

Licitações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORIENTAÇÕES E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA DESDE MUNICÍPIO, com as especificações definidas pelo edital respectivo.

Decisão de REVOGAÇÃO e Determinação de Demais Providências

Vistos, etc.

Considerando que a instauração do Procedimento Licitatório nº 285/2021 se deu em razão da necessidade de implementar melhorias na gestão de saúde do Município;

Considerando que à época da instauração do procedimento a Secretaria de Saúde estava executando diversas medidas de prevenção e enfrentamento da COVID-19, de forma concomitante às atividades regulares, levando à sobrecarga de todo o sistema de gestão em saúde;

Considerando que o aperfeiçoamento das atividades prestadas pela Secretaria de Saúde é uma prioridade para a atual Gestão do Município, ante à sua essencialidade;

Considerando que, diante da estabilização das medidas de combate ao COVID-19, as melhorias pretendidas pela contratação de consultoria vêm sendo progressivamente implementadas pela Secretaria de Saúde;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



Considerando que, na forma da Súmula nº 473 do STF, ao ente público é garantido o poder de anular seus próprios atos, ou revogá-los segundo o melhor juízo de conveniência e oportunidade – que, no caso, está consubstanciado na perda superveniente da motivação do procedimento licitatório em apreço;

Considerando, por fim, que o procedimento licitatório ainda não foi concluído, inexistindo encaminhamento de proposta vencedora ou homologação do certame, e, portanto, inexistir direito adquirido por qualquer licitante;

À luz do exposto, se os pressupostos que autorizam a revogação estão presentes no caso concreto;


Assim, **RESOLVE:**

1. **Revogar o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 047/2021, e todos os atos dele decorrentes, no estado em que ele se encontrarem**, quanto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORIENTAÇÕES E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, com as especificações definidas pelo edital respectivo, em atenção aos motivos acima expostos.

Encaminhe-se cópia desta Decisão à Secretaria de origem, fiscalizadora do contrato; ao Núcleo de Licitações e Contratos, para adoção das medidas necessárias à publicação da decisão; e, por fim, à Procuradoria Geral do Município para que adote as providências jurídicas cabíveis para dar ciência nos autos da Ação Popular nº 8004107-58.2021.8.05.0079.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.


COEDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Eunápolis